



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RETIFICAÇÃO**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada com responsabilidade técnica, para elaboração de projeto e acompanhamento técnico de PPCI dos prédios municipais de Campo Bom, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Anexo I - Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que fica retificado o presente Edital, nos termos que seguem:

**1) Altera-se o item 7.1.4.1 do edital, passando a ser considerada a seguinte redação:**

*“7.1.4.1. Atestado de capacidade técnico – profissional, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no conselho competente, acompanhado de CAT (Certidão de Acervo Técnico), comprovando a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação”*

**2) Altera-se o item 7.1.4.2 do edital, passando a ser considerada a seguinte redação:**

*“7.1.4.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.”*

**3) Exclui-se o item 7.1.4.2.1.**

~~*7.1.4.2.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*~~

**4) O item 7.1.4.3. passa a ter a seguinte redação:**

*“7.1.4.3. Certificado de Registro de Pessoa Jurídica emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU); “*

**5) O item 7.1.4.4. passa a ter a seguinte redação:**

*“7.1.4.4. Certificado de Registro do Profissional (Técnico) no conselho profissional competente, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do(s) responsável(eis) técnico(s) da licitante. “*

**6) Considera-se a seguinte metragem do Local EMEI Sempre Unidos – Prédio anexo**

*“127,86m<sup>2</sup>”*

**7) Altera-se a data da Sessão Pública para o dia 08/12/2025 às 13h30min.**

As demais disposições e cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Campo Bom, 19 de novembro de 2025

Giovani Batista Feltes  
Prefeito Municipal